

Região Africana

COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA

ORIGINAL: INGLÊS

Septuagésima-terceira sessão

Gaborone, República do Botsuana, 28 de Agosto a 1 de Setembro
de 2023

Ponto 18.3 da ordem do dia provisória

**RELATÓRIO DOS PROGRESSOS NA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE
CIBERSAÚDE PARA MELHORAR OS SISTEMAS NACIONAIS DE SAÚDE NA
REGIÃO AFRICANA**

Documento de informação

ÍNDICE

	Parágrafos
CONTEXTO	1–4
PROGRESSOS REALIZADOS	5–9
ETAPAS SEGUINTEs.....	10–12

ANEXO

	Página
ANEXO 1: Tendências nos progressos em ciber saúde de 2016 a 2022	3

CONTEXTO

1. A ciber saúde é a utilização de tecnologias da informação e da comunicação para apoiar a saúde e os cuidados de saúde. A ciber saúde demonstrou ter capacidade para acelerar a consecução dos objectivos internacionais de saúde, como os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados com a saúde, assim como das aspirações nacionais de saúde¹². Isto deve-se principalmente à penetração das tecnologias nas instituições de saúde, aos interesses políticos nacionais e regionais ,e à proliferação do uso de dispositivos electrónicos pelas pessoas que procuram cuidados de saúde. A ciber saúde permite a disponibilização de resultados sanitários muito necessários, como informações sanitárias rápidas, fidedignas e actualizadas, para nortear os processos de saúde, incluindo a prestação de serviços e a tomada de decisões.

2. Em 2013, a sexagésima terceira sessão do Comité Regional da OMS para a África adoptou uma resolução sobre a ciber saúde³, instando os Estados-Membros a promoverem o desenvolvimento e a implementação de políticas de ciber saúde. Esta resolução recomendava o reforço da liderança e da coordenação da ciber saúde e os investimentos necessários em infra-estruturas e serviços relacionados com a ciber saúde. A resolução solicitava igualmente à OMS que facilitasse uma sensibilização de alto nível e coordenasse a acção dos parceiros, prestando apoio técnico aos Estados-Membros, incluindo intervenções de prontidão de ciber saúde para o pessoal da saúde e os promotores da ciber saúde.

3. Em 2020, a Assembleia Mundial da Saúde aprovou a Estratégia Mundial sobre a Saúde Digital, que abrange todas as ferramentas de saúde digital, incluindo a ciber saúde, a inteligência artificial (IA) e a saúde móvel. Além disso, em 2021, a septuagésima-primeira sessão do Comité Regional para a África adoptou um Quadro Regional para a implementação da Estratégia Mundial para a Saúde Digital . Estabeleceu as seguintes metas: (i) todos os Estados-Membros têm medidas institucionais multissetoriais para a implementação da saúde digital, (ii) todos os Estados-Membros têm estratégias de saúde digital, (iii) pelo menos 60% dos Estados-Membros têm sistemas consolidados de saúde digital, e (iv) 60% dos Estados-Membros dispõem de mecanismos para formar profissionais em saúde digital

4. Este quarto e último relatório de progressos sobre a estratégia de ciber saúde resume os progressos realizados, descreve os constrangimentos ligados à sua implementação e propõe as etapas seguintes. Os progressos são baseados nos objectivos expressos na resolução regional sobre ciber saúde, nomeadamente para garantir a efectiva implementação da estratégia com o máximo impacto sustentável.

PROGRESSOS REALIZADOS

5. Trinta e três Estados-Membros (70%) elaboraram uma estratégia de ciber saúde baseada no conjunto de ferramentas da Estratégia Nacional de Ciber saúde da OMS-União Internacional de Telecomunicações (UIT)⁴ Setenta e dois por cento (72%) dos Estados-Membros elaboraram legislação para a protecção de dados pessoais. Cinquenta e três por cento (53%) têm processos de

¹ Resolução da Assembleia Mundial da Saúde sobre a Saúde Digital; (WHA71:7)

(https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA71/WHA71_A71-en.pdf, consultado em Maio de 2023)

² Estratégia mundial sobre a saúde digital 2020-2025

(<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/344249/9789240020924-eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y>, consultado em Maio de 2023)

³ Resolução AFR/RC63/R5, Utilizar soluções de ciber saúde para melhorar os sistemas nacionais de saúde na Região Africana (https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/94187/AFR_RC63_R5.pdf?sequence=1&isAllowed=y, consultado em Maio de 2023)

⁴ África do Sul, Benim, Botsuana, Burquina Faso, Cabo Verde, Camarões, Comores, Congo, Côte d'Ivoire, Essuatini, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Lesoto, Libéria, Madagáscar, Maláui, Mali, Mauritânia, Namíbia, Níger, Nigéria, Quênia, República Unida da Tanzânia, Ruanda, Senegal, Serra Leoa, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabué.

envolvimento das partes interessadas sobre ciber saúde, enquanto 25 (53%) estabeleceram parcerias com operadoras de telecomunicações.

6. Todos os Estados-Membros (100%) implementaram ferramentas de saúde digital durante a pandemia de COVID-19, particularmente para informação e consciencialização (91%), detecção de casos e rastreio de contactos (84%) e certificados digitais de COVID-19 (84%). A telemedicina é o serviço mais utilizado, e 77% dos Estados-membros implementaram pelo menos um serviço de telemedicina. O serviço de telemedicina mais comum é a teleradiologia (66%).

7. Setenta e dois por cento dos Estados-Membros (72%) elaboraram legislação para a protecção de dados pessoais, 37% para a protecção de dados médicos e 44% para regularização da utilização de dados médicos destinados à investigação. Seis por cento (6%) dos Estados-Membros formularam uma estratégia nacional de inteligência artificial.⁵ Cinquenta e seis por cento (56%) dos Estados-Membros utilizam ferramentas de Inteligência Artificial no sector público ou privado enquanto 31% utilizam essas ferramentas no sector da saúde na área da medicina preventiva, curativa e reparadora.⁶

8. O Escritório Regional da OMS para a África prosseguiu a implementação da plataforma Digital Health Atlas (DHA)⁷ elaborada pela OMS e destinada a reforçar o inventário da saúde digital e aumentar a visibilidade da implementação da ciber saúde a nível dos Estados-Membros. O Atlas é uma ferramenta que é utilizada para implementar a abrangente estratégia mundial de saúde digital. O Atlas também apoia a colaboração interpaíses para a implementação da ciber saúde bem como a partilha de melhores práticas e recursos de ciber saúde. A OMS formou 19 Estados-Membros⁸ na utilização da plataforma Digital Health Atlas, que foi lançada em cinco Estados-Membros⁹

9. Apesar dos progressos realizados, persistem constrangimentos significativos. Estes incluem a proliferação dos sistemas isolados de ciber saúde, financiamento inadequado, infra-estruturas limitadas de TIC e fracas competências em saúde digital a nível do pessoal da saúde. Apenas 30% dos projectos de telemedicina são implementados na Região.

ETAPAS SEGUINTE

10. Os Estados-Membros devem:

- a) implementar as ferramentas de monitorização e governação dos sistemas de ciber saúde para reduzir os sistemas isolados de ciber saúde e gerir experiências de ciber saúde no âmbito da Estratégia Digital para a Ciber saúde;
- b) reforçar a coordenação ministerial para a ciber saúde, aproveitando especialmente a conectividade com os ministérios responsáveis pelas TIC para reforçar a utilização de recursos comuns do governo tais como infra-estruturas de TIC, financiamento do governo, etc;

⁵ Burundi, Cabo Verde, Congo, Essuatíni, Ruanda, Uganda

⁶ Camarões, Essuatíni, Gana, Maláui, Mali, Maurícia, Nigéria, Quénia, República Democrática do Congo, Ruanda

⁷ África do Sul, Botsuana, Eritreia, Etiópia, Gana., Lesoto, Libéria, Maláui, Namíbia, Nigéria, Quénia, República Unida da Tanzânia, Ruanda, Serra Leoa, Sudão do Sul, Seicheles, Uganda, Zâmbia e Zimbabué.

⁹ Quénia, Maláui, Ruanda, Serra Leoa e Ruanda.

- c) aproveitar o programa de formação sobre saúde digital elaborado pela OMS e a UIT para reforçar as capacidades do pessoal da saúde ao nível regional, em matéria de saúde digital;
- d) reforçar quadros regulatórios apropriados para orientar a digitalização na saúde.

11. A OMS e os seus parceiros devem:

- a) apoiar os Estados-Membros na implementação da inteligência artificial, incluindo reforçar o ambiente favorável;
- b) elaborar orientações sobre normas de dados, estrutura de dados, e interoperabilidade na Região;
- c) apoiar a avaliação de programas de ciber saúde em termos do seu impacto nos resultados e na relação custo-eficácia da saúde.
- d) apoiar a implementação de fichas clínicas electrónicas e sistemas de informação sanitária para melhorar os resultados da saúde.

12. Convida-se o Comité Regional a tomar nota do presente relatório de progresso.

ANEXO 1: Tendências nos progressos em ciber saúde de 2016 a 2022

Progressos realizados

Indicadores	2016	2018	2020	2022
Número de países com políticas e estratégias de saúde digital	20	26	33	36
Número de países com legislação e regulação	21	26	26	34
Número de países com normas e interoperabilidade	6	6	19	19
Percentagem de países com aplicações digitais e ferramentas de monitorização e avaliação estabelecidas	50%	64%	64%	100%
Número de países com recursos humanos formados para utilizar a plataforma Digital Health Atlas	17	17	26	19